



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 4834 E
DETERMINA SEU
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 4834, instaurado pela portaria nº 762 de 2012, retificada pela portaria nº 1145 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja realizada a exoneração do servidor Marcelo Steimbruch, médico, matrícula nº 2548-8;
- II- Que seja encaminhado, pelo servidor, ressarcimento aos cofres públicos dos valores por ele percebidos no período de maio a junho de 2012, quando não compareceu para o desempenho de sua atividade laboral.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração